

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 14 de fevereiro de 2020 às 08h18
Seleção de Notícias

G1 - Globo | BR

Pirataria

Mais de 3 mil produtos falsificados, vendidos como originais, são apreendidos em lojas no Centro de Manaus

AMAZONAS

3

BOL - Notícias | BR

Marcas

Inter entra com ação contra time norte-americano de Beckham

13 | 02

4

Consultor Jurídico | BR

Direitos Autorais

Restaurante é condenado por usar imagem de grafite sem autorização

TÁBATA VIAPIANA

5

Diário do Comércio - MG | MG

14 de fevereiro de 2020 | Marco regulatório | INPI

Reino Unido faz aporte de R\$ 18,5 milhões no Inpi

LEGISLAÇÃO & TRIBUTOS

6

Migalhas | BR

12 de fevereiro de 2020 | ABPI

MIGALHAS nº 4.790

7

Notícias da TV UOL | BR

14 de fevereiro de 2020 | Direitos Autorais

Ana Hickmann vence batalha na Justiça contra arquitetos de sua mansão; entenda

CELEBRIDADES

16

Mais de 3 mil produtos falsificados, vendidos como originais, são apreendidos em lojas no Centro de Manaus

AMAZONAS



Carregadores de celular e fones de ouvidos estão entre produtos retirados de circulação.

Carregadores de celular e fones de ouvidos estão entre produtos retirados de circulação. - Foto: Rebeca Beatriz/G1 AM

Uma ação policial conjunta apreendeu 3,2 mil produtos falsificados, entre carregadores de celular e fones de ouvidos, na manhã desta quinta-feira (13) em Manaus. Denominada "Fruto Proibido", a operação foi realizada entre a Polícia Civil do Amazonas, o Programa Estadual de Proteção ao Consumidor (Procon-AM), a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria Sendec) e agentes da Receita Federal.

Segundo o delegado titular da Dercon, Eduardo Paixão, dez lojas do Centro de Manaus foram visitadas, e em cinco delas foram encontrados os produtos com marcas de duas empresas de tecnologia, que foram tirados de circulação.

"De fato houve **falsificação** recorrente, **produto** pirata, contrabando, descaminho, simplesmente porque existe um mercado consumidor que não sabe dos

riscos para a integridade da sua saúde e da sua família, e que a defesa do consumidor de fato não ampara nenhum direito quando a pessoa adquire esse produto falsificado no mercado", contou.

Segundo o secretário do Procon Manaus, Rodrigo Guedes, quem sai perdendo é o consumidor, por ser mais difícil, nesse caso reconhecer as diferenças entre o produto original e o falsificado.

"Diferente de uma camisa de um time de futebol que, às vezes, o cidadão compra por R\$ 20, ele sabe que o produto não é original, e nós nem incentivamos isso, mas o consumidor tem ciência. Enquanto muitos desses produtos apreendidos são vendidos como se fossem originais. O consumidor não consegue identificar a olho nu que se trata de um produto falsificado, contrabandeado, fruto de **pirataria**. Precisamos matar o produto na origem", disse.

Um inquérito será aberto para apurar o caso, e a polícia deve ouvir os empresários que tiveram produtos apreendidos para identificar se a prática de venda desses produtos era recorrente e se eles tinham conhecimento que a venda é proibida.

Inter entra com ação contra time norte-americano de Beckham

SÃO PAULO, 13 FEV (ANSA) - O Inter Miami, time norte-americano de futebol criado pelo ex-jogador David Beckham, pode ter que trocar de nome em decorrência de uma ação judicial da Inter de Milão. A recém-criada franquia estreará já na próxima edição da Major League Soccer (MLS).

A Internazionale denunciou o clube norte-americano de ter violado os direitos de marca, já que o time europeu tem registrado a nomenclatura "Inter".

A disputa entre os dois times está sendo analisada pelo Escritório de Patentes e **Marcas** dos Estados Unidos (USPTO). A MLS entrou no caso e afirmou que o nome "Inter" é meramente descritivo, usado como diminutivo.

Além disso, a principal liga de futebol dos EUA defendeu que diversos times pelo mundo têm Inter no nome, como o Internacional (Brasil), Inter Nashville FC (EUA), Inter Turku (Finlândia) e NK Inter Zapresic (Croácia).

Caso tenha que trocar de nome, o time de Beckham perderia milhares de dólares, já que o clube já gastou uma grande quantia em dinheiro com produtos e publicidades usando a atual nomenclatura.

O Inter Miami está na conferência leste da MLS e sua estreia na competição está marcada para o dia 1º de março, contra o Los Angeles Football Club, time do artilheiro mexicano Carlos Vela e que disputa a Liga dos Campeões da Concacaf. (ANSA) Veja mais notícias, fotos e vídeos em www.ansabrasil.com.br.

Restaurante é condenado por usar imagem de grafite sem autorização



É indispensável a concessão de autorização prévia para veiculação pública de uma obra artística. Com esse entendimento, o juiz Cláudio Pereira França, da 2ª Vara Cível de São Paulo, condenou a franqueadora de um restaurante mexicano a indenizar em R\$ 20 mil, a título de danos morais -- por violação de **direitos** autorais --, o artista AQI Luciano.

Divulgação/AQI Luciano Pintura oficial de AQI Luciano reproduzida indevidamente na fachada de restaurante

O grafiteiro foi contratado para criar um painel exposto na primeira unidade da rede de restaurantes, no Rio de Janeiro, em 2017. Segundo o artista, a pintura foi alterada e reproduzida indevidamente na fachada de outra franquia, na zona norte da capital paulista, bem como passou a ser usada, sem créditos, como marca do restaurante nas redes sociais.

De acordo com o juiz, há prova documental do uso, sem autorização, da obra de autoria do grafiteiro. "Nessa senda, a negativa geral alegada em con-

testação não trouxe qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do requerente, nos termos do artigo 373, inciso II, do Código de Processo Civil", completou.

Para justificar a condenação, França citou o artigo 5º, inciso XXVIII e alíneas da Constituição Federal, além dos artigos 28 e 29 da Lei 9.610/1998. Ele afirmou ainda que ficou comprovado o dano moral e a necessidade do restaurante em indenizar o artista: "Na situação trazida a exame, não resta dúvida que o ator sofreu grande transtorno a ver sua criação artística ser utilizada pelas requeridas sem a devida autorização".

O magistrado condenou o restaurante a remover a reprodução indevida da obra, o que já foi feito, além de excluir as postagens com a imagem nas redes sociais, sob risco de multa de R\$ 1 mil por dia, limitado a R\$ 10 mil, em caso de descumprimento. O artista AQI Luciano foi representado pelo escritório **Kasznar Leonardos**.

1011033-19.2018.8.26.0008

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Reino Unido faz aporte de R\$ 18,5 milhões no Inpi

Rio de Janeiro - O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) recebeu aporte de R\$ 18,5 milhões do Reino Unido, com objetivo de aprimorar o sistema de concessões de patentes. O recurso faz parte do programa de Propriedade Intelectual do Fundo de Prosperidade do Governo Britânico, o Prosperity Fund, e será utilizado na realização de uma consultoria no Inpi.

A assinatura aconteceu na última quarta-feira, no Rio de Janeiro, com as presenças do embaixador do Reino Unido no Brasil, Vijay Rangarajan; do secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos Alexandre da Costa;

e do presidente do Inpi, Claudio Furtado. Para o embaixador britânico, o acordo reforça a união histórica entre ambos os países, principalmente agora, no período pós-Brexit, quando novos acordos bilaterais de livre comércio poderão ser firmados.

"Este é um momento muito importante. É uma nova etapa. Estamos trabalhando há três anos sobre o tema da propriedade intelectual, que é uma base fundamental para a inovação. Brasil e Reino Unido são países muito inovadores. Têm muita criatividade, mas necessitam proteger a propriedade intelectual", frisou Vijay Rangarajan.

O secretário brasileiro

destacou que o acordo trará vantagens ao país e sinaliza a disposição britânica em colaborar com o Brasil. "A nossa colaboração com o Reino Unido data de antes do Brexit. Desde o início do ano passado ela tem se intensificado muito na área de propriedade intelectual. Este acordo significa mais apoio para que o Inpi seja um escritório de patentes padrão no mundo. Mais proteção resultará em mais inovação no Brasil. E, portanto, mais investimentos em ciência, tecnologia e desenvolvimento de produtos. É um Brasil novo, mais moderno e integrado", disse Carlos Alexandre da Costa.

O presidente do Inpi também comemorou a assinatura

do acordo, que ajudará, por exemplo, a reduzir ainda mais o tempo de concessão de patentes no instituto, entre outras vantagens. "Este acordo representa para a sociedade brasileira a colocação do INPI como uma organização totalmente sintonizada com o século 21, que vai se sobressair no mundo pela eficiência, proba e garantidora de propriedade intelectual. Isto sustenta todo o programa de investimentos e comércio mundial. O país sendo visto como respeitador de contratos, e onde há garantia jurídica para a propriedade intelectual, passa a competir com todos os demais países que têm essas mesmas condições na atração de investimentos

e fluxo de comércio", disse Furtado.

Patentes - Segundo o presidente do Inpi, no início do ano passado havia 180 mil patentes com atraso médio de 8,4 anos. Até agosto passado, o estoque já havia sido reduzido para 150 mil e atualmente está em 120 mil. A meta é reduzir em 80% o estoque até o final de 2021, com uma média de tempo de concessão de dois anos.

A parceria prevê o investimento dos R\$ 18,5 milhões até março de 2023 para apoiar o Inpi na melhoria de seus processos internos e gestão em cinco campos: Sistema de Gerenciamento de Qualidade, Sistema de Gerenciamento de Pro-

cessos, Política de Preços dos Serviços, Estratégia de Tecnologia da Informação (TI) e Estratégia de Recursos Humanos (RH).

O Prosperity Fund é um fundo de investimento com objetivo primário de apoiar a reforma e o desenvolvimento econômico em países que serão os principais parceiros comerciais do Reino Unido no futuro. Além de ajudar a acabar com a pobreza, o fundo visa que essas reestruturações criem oportunidades para negócios internacionais, inclusive com empresas britânicas. Como parte do fundo global de 1,2 bilhão de libras do Prosperity Fund, o Reino Unido investirá até 110 milhões de libras no Brasil até 2023. (ABr)

MIGALHAS nº 4.790

Quem acredita em Cabral?

Augusto Aras buscou o STF contra homologação da delação de Cabral. De acordo com o PGR, existem "fundadas suspeitas" de que o político continua ocultando valores recebidos de forma ilícita, o que viola a "boa-fé objetiva", condição necessária à elaboração de acordos de colaboração. Se for mantido o acordo, Aras pede que não afete as prisões já decretadas. (Clique aqui)

Quem tem medo da CPI?

Ontem, na CPI das Fake News, num jogo ensaiado, o depoente saiu-se com uma fake news, acusando uma premiada jornalista de se insinuar com sexo em troca de notícia. Diz-se ensaiado, porque no minuto seguinte da fala as hostes da nova política foram para as redes sociais depreciar a repórter da Folha de S.Paulo.

HC

2ª turma do STF mantém decisão que concedeu HC ao empresário Hudson Braga, ex-secretário de obras do RJ na gestão de Cabral. Braguinha, como é conhecido, foi denunciado por cobrar propina de 1% do valor faturado das obras, a chamada "taxa de oxigênio". Julgamento teve empate: ministros Gilmar e Lewandowski de um lado, Fachin e Cármen de outro. Ausente o decano Celso de Mello, prevaleceu a decisão favorável ao paciente. (Clique aqui)

HC - II

Mantida a decisão do ministro Gilmar que concedeu HC para o empresário Gustavo Estellita, acusado de envolvimento em cobrança de propinas na Secretaria de Saúde do Estado do RJ. (Clique aqui)

HC - Instituto Lula

Ministro Fachin negou seguimento a HC em que a de-

fesa de Lula pedia a suspensão da ação penal relativa à suposta cessão de terreno para construção do Instituto Lula. (Clique aqui)

Novo réu

1ª turma do STF recebe denúncia contra deputado Federal João Carlos Bacelar, tornando-o réu pelo crime de peculato na modalidade desvio de recurso público. A decisão foi unânime. (Clique aqui)

Condenação

5ª turma do STJ confirma condenação do ex-governador Eduardo Azeredo por utilizar dinheiro de empresas estatais na campanha para a reeleição ao governo de Minas, em 1998. O colegiado re-dimensionou a pena de 20 para 15 anos. (Clique aqui)

Leitura - Remição de pena - Inconstitucionalidade

O TJ/SP considerou inconstitucional a lei estadual 16.648/18, que criou a remição de pena para presos que leem. Segundo o desembargador Artur Cesar Baretta da Silveira, "não se está a criticar o instituto da remição da pena pela leitura, mas a discutir se o ente federativo (Estado) poderia (ou não) criá-lo e regulamentá-lo, por veículo legislativo próprio". (Clique aqui)

Pacote anticrime

O pacote anticrime gera inúmeras controvérsias entre operadores do Direito de modo a orientar adequadamente seus clientes. Para aclarar os efeitos da nova lei, **Migalhas** reuniu um time de especialistas - entre eles, Antônio Claudio Mariz de Oliveira e Pierpaolo Bottini - no evento "**Pacote** Anticrime - nova Lei nº 13.964/19 - Alterações da Legislação Penal e Processual". É dia 4 de março, em SP, e as vagas são limitadas. Garanta a sua agora, **clique** aqui.

Lawtechs, legaltechs e a LGPD

O número de startups tem crescido no Brasil nos últimos anos, bem como o de lawtechs e legaltechs empresas de tecnologia voltadas para o meio jurídico. Especialistas explicam os cuidados que os advogados devem ter antes de adotar essas tecnologias no dia a dia do trabalho, bem como avaliam os impactos das normas de proteção de dados nas ferramentas de inteligência artificial voltadas ao mercado jurídico. (Clique aqui)

Reconhecimento facial

Defensoria pública e entidades questionam câmeras de reconhecimento facial no metrô de SP. Conforme ação, o sistema de reconhecimento tem o potencial de atingir cerca de 3,7 milhões de passageiros e custou mais de R\$ 58 mi. Entidades cobram transparência e questionam a ausência de debate público sobre o sistema. (Clique aqui)

Videoconferência

Senado aprovou ontem projeto que possibilita conciliação por videoconferência no âmbito dos JECs. Texto aguarda sanção. (Clique aqui)

Petrobras - Greve

Toffoli atendeu hoje pedido da Petrobras e restabeleceu decisão pela qual ficou determinado que 90% dos trabalhadores da petroleira devem manter desempenho normal de suas atribuições durante greve. O presidente do Supremo considerou que paralisação tem potencial de causar lesão à economia brasileira e à ordem pública. (Clique aqui)

Compulsória

Plenário do CNJ decide transformar aposentadoria voluntária do desembargador do TJ/CE Paulo Camelo Timbó em compulsória, por venda de decisões. Condutas analisadas pelo Conselho revelam atuação do magistrado em organização criminosa para viabilizar soltura de traficantes de alta periculosidade no

Ceará. Processo será agora encaminhado ao MP e procuradoria do Estado para continuidade do processo criminal. (Clique aqui)

Caso Empiricus

CVM aceita termo de compromisso da Empiricus no valor de R\$ 4,25 mi. A instituição também deverá se credenciar para atuar como analista de valores mobiliários. (Clique aqui)

Vai ou não vai?

Governo ensaia envio ao Congresso da proposta de reforma administrativa. Lideranças no Parlamento apontaram falta de "clima político". A comparação de servidores com parasitas pode ter azedado o caldo.

Crédito rural

Plenário da Câmara analisa hoje destaques no texto-base da MP 897/19, também conhecida como a MP do Agro. Texto prevê mudanças relacionadas ao crédito rural, como um fundo de garantia para empréstimos, linhas de subvenção para construção de armazéns de cereais e aperfeiçoamento de regras de títulos rurais.

Amazônia Legal

Correndo para limpar a imagem desgastada do país na questão ambiental, governo sanciona decreto 10.239/20, que transfere o Conselho da Amazônia Legal do ministério do Meio Ambiente para a vice-presidência da República. O Conselho será coordenado por Hamilton Mourão, que deverá acompanhar a implementação das políticas públicas. A norma excluiu da composição do Conselho a sociedade civil e governadores estaduais; assim, a estrutura passa a ser constituída apenas por representantes do governo Federal. Dá-lhe pluralidade. (Clique aqui)

Verde e Amarelo

Congresso prorroga vigência da MP 905/19, que criou Contrato Verde e Amarelo, por 60 dias.

Porandubas políticas

PIBINF - Produto Interno Bruto da Infelicidade: esse, segundo **Gaudêncio** Torquato, é o nome do destruidor de candidatos. Veja. (Clique aqui)

Adoção - Avanços

Estabilidade provisória para trabalhadora adotante é aprovada no Senado e segue para a Câmara. PLS 796/15 propõe estabilidade a partir da adoção ou desde o momento do recebimento da guarda e, nos casos em que ocorrer o falecimento da genitora, a quem de tiver a guarda de seu filho. (Clique aqui)

Ação de alimentos

Gratuidade em ação de alimentos não exige prova de insuficiência financeira do responsável legal. Entendimento foi aplicado pela 3ª turma do STJ ao reformar decisão que indeferiu pedido de gratuidade. (Clique aqui)

TJ/SP Direito Empresarial Jurisprudência

Grupo Reservado de Direito Empresarial do TJ/SP tem dois novos enunciados que sintetizam a jurisprudência pacificada do colegiado. Os enunciados XI e XII tratam da habilitação de crédito tributário na falência pela Fazenda Pública e do cabimento do agravo de instrumento contra decisão que resulta em aumento do valor da causa. (Clique aqui)

Impenhorabilidade

O TJ/SP reconheceu a impenhorabilidade de carro utilizado em deslocamento para tratamento médico. Segundo a 12ª câmara de Direito Privado, embora o veículo não se enquadre no rol de bens impenhoráveis e nem se constitua bem essencial, o autor conseguiu comprovar sua delicada situação de

saúde e a necessidade do veículo para o tratamento. (Clique aqui)

Trabalhista

Servidor Federal que migrou vínculo empregatício de celetista para estatutário, após a CF, tem negado pedido de pagamento retroativo de FGTS. Decisão é da JT/RO. (Clique aqui)

Nova lei de franquia

O novo marco legal no setor de franquias irá movimentar o mercado do Direito Empresarial. Entenda o que muda na relação franqueador-franqueado com a recentíssima lei 13.966/19. Participe do evento "**Nova** lei de franquia aspectos práticos da lei 13.966/2019", que ocorre dia 11/3, em SP. (Clique aqui)

Gramatigalhas

A leitora Isabella Carvalho envia a seguinte mensagem para a seção **Gramatigalhas**:

"Olá! Gostaria de solucionar uma dúvida. Qual a forma correta: nomeio-lhe depositário ou nomeio-o depositário? Sei que o verbo nomear é transitivo direto e o pronome lhe é complemento para verbos transitivos indiretos, no entanto não encontrei muitas ocorrências de *nomeio-o*, ao contrário de *nomeio-lhe*, que é bastante utilizado inclusive em leis e textos do STJ e STF. Aguardo uma resposta. Obrigada."

Se você também quer saber o que o Dr. **José** Maria da Costa pensa a esse respeito, então **clique** aqui.

Manual de Redação Jurídica

Esta e outras dúvidas sobre a Língua Portuguesa são esclarecidas com didatismo na 6ª edição do "**Manual** de Redação Jurídica", de autoria do professor **José** Maria da Costa. A obra, atualizada pelo acordo or-

tográfico, traz centenas de novos e interessantes verbetes. Adquirá seu indispensável exemplar. (Clique aqui)

Ebook

Chegou a tão esperada versão digital do "**Manual de Redação Jurídica**". Agora você pode consultar todas as dúvidas em um clique. Confira! (Clique aqui)

Aquisição

Cade passou a apurar aquisição da Sacel, maior empresa de carros-fortes de Sergipe, pela Prosegur. Em 30 dias, as duas empresas terão que apresentar documentos e notificar o Conselho sobre a transação. O advogado **José Del Chiaro (Advocacia José Del Chiaro)** considera correta a decisão. Para ele, o transporte de valores é um mercado que "merece toda atenção do Cade para que de fato possa existir competição". (Clique aqui)

Facilidade

Uma novidade permite aos contribuintes cariocas pagarem IPTU e outros débitos municipais em 12 vezes no cartão de crédito. Convênio foi firmado entre a Secretaria Municipal de Fazenda do RJ com a **Vamos Parcelar**. (Clique aqui)

Sob nova direção

Na próxima quarta-feira, o TST realizará cerimônia de posse da nova direção para o biênio 2020/22. Em dezembro último, a ministra **Cristina Peduzzi** foi eleita para assumir a presidência do TST e do CSJT, a vice-presidência será conduzida pelo ministro **Vieira de Mello Filho**, e o novo corregedor-Geral da JT será o ministro **Aloysio Corrêa da Veiga**. A cerimônia ocorre às 17h, na Sala de Sessões Plenárias Ministro Arnaldo Süssekind, no térreo do Bloco B do edifício-sede do Tribunal.

Investimentos financeiros

O **BTG Pactual** promove dias 18 e 19/2 uma nova edição de um dos mais célebres eventos do mercado financeiro da América do Sul: o **CEO Conference Brasil**. Confira! (Clique aqui)

Eventos

"Privacidade e Proteção de Dados e Compliance Teoria e Prática", dia 18 de fevereiro, em SP. (Clique aqui)

"Pacote Anticrime - nova Lei nº 13.964/19 - Alterações da Legislação Penal e Processual", dia 4 de março, em SP. (Clique aqui)

"Nova Lei de Franquia - Aspectos práticos da lei 13.966/19", dia 11 de março, em SP. (Clique aqui)

"Atualidades do Direito Imobiliário e os Desafios para a Retomada", dia 16 de março, em SP. (Clique aqui)

Apoiadores Migalhas

Veja e seja visto na maior vitrine do mundo jurídico!

Clique aqui.

Meio de campo

De orgulho nacional a negociador de seres humanos em idade prematura, o futebol, para o advogado **Rodrigo R. Monteiro de Castro**, necessita resgatar a sua potencialidade, e isso somente acontecerá com providência do Congresso. (Clique aqui)

"Quem poderá me defender?"

A advogada **Victória Gongra Mathias de Oliveira**, da **Advocacia Hamilton de Oliveira**, traz dicas de como se proteger da nova fraude de clonagem de WhatsApp. (Clique aqui)

Violência doméstica - Dano moral

Do **Escritório** Professor René Dotti, o advogado **Alexandre** Knopfholz fala de recente decisão do STJ sobre a indenização por dano moral em sentença penal condenatória por crime de violência doméstica. (Clique aqui)

Nulidade de patente

Em recentíssima sentença da JF/RJ declarou-se a nulidade de uma **patente** mesmo após expirado seu prazo de vigência. **Marcos** Chucralla Moherdau Blasi, **Jaddy** Maria Alves Pereira Messias e **Isabella** de Carvalho Ramos Bortoletto (**Gusmão** & Labrunie - Propriedade Intelectual) debatem o tema. (Clique aqui)

Concurso público

O advogado **Agnaldo** Bastos, da banca **Agnaldo** Bastos Advocacia Especializada, aborda a consultoria jurídica na elaboração de recursos administrativos em concursos públicos. (Clique aqui)

Compramos seu precatório!

<https://precatórios.migalhas.com.br>

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

Clique aqui para se cadastrar.

Migalhas mundo

Perdas

Nissan inicia ação contra Carlos Ghosn por mais de US\$ 90 mi, requerendo perdas e danos que a montadora teria sofrido nas mãos do ex-presidente. (MI clique aqui)

Fusões

Comissão Federal de Comércio dos EUA pediu que Google, Amazon, Apple, Facebook e Microsoft forneçam informações sobre pequenas fusões que não foram relatadas a reguladores antitruste. (MI clique aqui)

Luz verde

Justiça dos EUA decide a favor de acordo de US\$ 26 bi para a fusão da Sprint e T-Mobile. (MI clique aqui)

Licitações

Executivo alemão restringe licitações para aquisição de sistemas de armas sensíveis a empresas alemãs. (MI clique aqui)

APP Migalhas

Baixe agora mesmo o aplicativo Migalhas e seja o primeiro a receber o Informativo. É gratuito e não precisa de cadastro. (Clique aqui)

Marketing e Relações Institucionais

A advogada **Marcelise** Azevedo ingressa na diretoria de **Mauro** Menezes & Advogados como Diretora de Marketing e Relações Institucionais da sociedade. (Clique aqui)

Baú

Há 211 anos, no dia 12 de fevereiro de 1809, nasceu o naturalista Charles Darwin, um dos cientistas mais importantes da história, conhecido pelo seu trabalho na área das ciências biológicas e pela teoria da seleção natural das espécies. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Sorteio

Considerando o contexto de consumo descartável, aceito e adotado pela sociedade atual, a obra "A Obsolescência como artifício usado pelo fornecedor para induzir o consumidor" (Lumen Juris 260p.), de **William Cornetta**, demonstra que a obsolescência é um artifício utilizado na produção para induzir ao consumo repetitivo. O exemplar é cortesia do autor! (Clique aqui)

Lançamento

De autoria de **Sebastião** Luiz Amorim e **Euclides** Benedito de Oliveira, o livro "**Inventário** e Partilha - Teoria e Prática - 26ª Edição", lançamento da **Saraiva** Jur, oferece ao leitor uma versão atualizada com acréscimos decorrentes de alterações legais e jurisprudências. (Clique aqui)

Migalhíssimas

Hoje, a Comissão de Assuntos Tributários da OAB/DF, presidida por Tiago Conde Teixeira, e a Abradt, presidida por Valter Lobato, promovem, das 18h30 às 22h, o ciclo de debates "A Importância do CARF para Redução da Litigiosidade". O evento, que acontece em Brasília, reunirá, entre outros palestrantes, a presidente Adriana Gomes Rego, do CARF, e a professora titular da UFMG e sócia-fundadora do escritório **Sacha** Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados, tributarista **Misabel** Derzi. (Clique aqui)

Dias 18 e 19/3, em SP, acontece o "Congresso Nacional de Relações Trabalhistas e Sindicais - CONARTS 2020". **Maria** Lucia Ciampa Benhame Puglisi, do escritório **Benhame** Sociedade de Advogados, será mediadora no painel "A Visão de Juristas e do Ministério Público do Trabalho, sobre os resultados e impactos das Reformas Trabalhista e Previdenciária; e das demais medidas de simplificação e modernização trabalhistas adotadas pelos Governos Temer e Bolsonaro". (Clique aqui)

Renato Opice Blum (**Opice** Blum, Bruno, Abrusio e

Vainzof Advogados Associados) é o coordenador do curso de pós-graduação "Direito Digital nas Empresas: Estratégias e Aplicações". Com previsão de início em março, as aulas acontecem às terças e quartas-feiras, em SP. (Clique aqui)

Daniel Laudisio, sócio do escritório **Cescon** Barriue Advogados, esteve recentemente no escritório Paul Hastings, em Nova York, para participar de uma discussão sobre as perspectivas para os investidores no Brasil, onde foram apresentadas, entre outros assuntos, as oportunidades resultantes da nova onda de privatizações, o programa brasileiro de desestatização.

Sócio coordenador do escritório **Azevedo** Sette Advogados do RJ, **Leonardo** Platais Brasil Teixeira foi reconhecido como profissional de destaque no Estado e referência para o segmento de Tecnologia, na edição do ano passado da revista "Análise Advocacia 500".

Unidade móvel

Amanhã e sexta-feira, a unidade móvel da **AASP** estará na cidade de Araraquara, no Fórum Cível (rua dos Libaneses, 1998, Vila Nossa Senhora do Carmo), das 10 às 17h, com diversos itens e serviços que facilitam a rotina dos advogados para melhor atenderem seus clientes.

Processo do Trabalho

De 17 a 20/2, em SP, a **AASP** promove o curso "Aspectos Atuais do Processo do Trabalho". (Clique aqui)

Criptomoeda

IASP promove, dia 18/2, em SP, o seminário "Criptomoeda: Regulação e Compliance". Inscreva-se! (Clique aqui)

Aspectos fiscais

Em SP, dia 19/2, a **Sodepe** Brasil realiza o curso "Aspectos Fiscais e Contábeis das Holdings". Concorra a uma [vaga-cortesia](#). (Clique aqui)

Recuperação judicial

Forum Cebefi promove o curso "Recuperação Judicial da Teoria à Prática", dia 6/3, em SP. Participe e concorra a uma [vaga-cortesia](#). (Clique aqui)

Controladoria Jurídica

A **Radar** Gestão para Advogados realizará o "Curso Completo de Controladoria Jurídica", em Porto Alegre/RS, dias 24 e 25/3. Implante ou aprimore a controladoria com quem é pioneira e referência no assunto. Acesse e garanta sua vaga. (Clique aqui)

Direito Fiscal

Estão abertas as inscrições para o curso de especialização em "Direito Fiscal", do **Instituto** de Direito da PUC-Rio. O curso será oferecido na unidade da Gávea, sexta-feira, das 19 às 22h; e sábados, das 8h30 às 13h30. (Clique aqui)

Energias renováveis

O curso de extensão "Energias Renováveis: Tecnologias, Aplicações e Aspectos Regulatórios", da **PUC-SP**, tem como propósito contribuir para a formação de profissionais que almejam compreender as tecnologias, as aplicações das Energias Renováveis e seus aspectos regulatórios. Saiba mais. (Clique aqui)

Propriedade intelectual

Estão abertas as inscrições do "40º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual", da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, que ocorrerá de 22 a 25/8, em Foz do Iguaçu/PR. O evento terá como tema "A Propriedade Intelectual e as Tecnologias Disruptivas da Nova Economia". Associados da **ABPI** têm descontos especiais e os que se

inscreverem até 31/3 poderão parcelar o pagamento em até seis vezes. O evento, maior do gênero na América Latina, além de brasileiros, já está atraindo o interesse de participantes de toda a América Latina, América do Norte, Europa e Ásia. Inscreva-se! (Clique aqui)

Holding familiar

Com uma visão multidisciplinar, o curso apostilado "Holding Familiar - A importância de conhecer suas vantagens" aborda de forma objetiva e prática as principais características para a constituição e formação de uma holding. Confira e concorra a uma apostila. (Clique aqui)

Advocacia

O INSTITUTO DNA Diálogos da Nova Advocacia foi fundado no ano passado com a finalidade de promover a discussão dos assuntos de interesse da advocacia, além de buscar a ampliação das oportunidades de exercício profissional, mantendo diálogo entre a comunidade advocatícia, jurídica e a sociedade para a construção de um novo modelo para a classe. Os estatutos sociais estão em fase de registro, sendo eleita a primeira diretoria, com Maria Odete Duque Bertasi de presidente e Gabriel Marciliano Júnior de vice-presidente. (Clique aqui)

Ganhadores

Sorteio de obra: Os ganhadores da obra "**Análise Econômica no Processo Civil Brasileiro**" (Lumen Juris 228p.), de **Ana** Carolina Melman, do escritório **Licks** Advogados, são (clique aqui):

Noemi Lemos França, de **Salvador/BA**;

Marco Antônio Aparecido Costalonga, de **Varginha/MG**;

Heloisa Gonçalves Furlan, de **Piquerobi/SP**; e

Felipe Roberge Sens, de **Blumenau/SC**.

Fomentadores

Clique aqui para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas também é cultura!

Monteiro Lobato | **Joaquim** Manuel de Macedo | **Padre** Antônio Vieira | **Luís** Roberto Barroso | Joaquim Nabuco | Paulo Bomfim | **Lima** Barreto | **Olavo** Bilac | **Bernardo** Guimarães | **Camilo** Castelo Branco | **Aluísio** Azevedo | **Bastos** Tigre | **Rui** Barbosa | **Machado** de Assis | **Euclides** da Cunha | **Eça** de Queirós | **José** de Alencar

Clique aqui e acesse mais títulos

Mural Migalhas

Veja abaixo as cidades carentes de profissionais:

BA/CipóBA/ItiruçuBA/MaracásPA/Baião

Cadastre-se como um **Correspondente** Migalhas. (Clique aqui)

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA "Sanders Is Winner in New Hampshire"

The Washington Post - EUA "With win in N.H., Sanders controls Democrats' left wing"

Le Monde - França "Macron mobilise as majorité sur l'écologie et la sécurité"

Corriere Della Sera - Itália "Virus, 18 mesi per il vaccino"

Le Figaro - França "Macron à la conquête du vote écologiste"

Clarín - Argentina "Postergaron el pago de un bono hasta septiembre y se derrubaron los mercados"

El País Espanha "Economía prevé en 2020 menos crecimiento y relaja el déficit"

Público - Portugal "Partidos travam referendo à eutanásia apoiado pela Igreja"

Die Welt - Alemanha "Union zerpflückt den Zeitplan von Kramp-Karrenbauer"

The Guardian - Inglaterra "PM stakes reputation on HS2 to create new spine for UK transport"

O Estado de S. Paulo - São Paulo "Sem clima político, Planalto adia reforma administrativa"

Folha de S.Paulo - São Paulo "Governo avalia desistir de sua reforma administrativa"

O Globo - Rio de Janeiro "Bolsonaro exclui governadores do Conselho da Amazônia"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais "Ônibus tiveram maior perda para aplicativos"

Correio Braziliense - Brasília "Pressão leva desafio do ICMS para reforma"

Zero Hora - Porto Alegre "Banrisul tem lucro recorde e aposta em ampliar crédito"

Continuação: MIGALHAS nº 4.790

O Povo - Ceará "Camilo cobra debate responsável sobre combustíveis"

Jornal do Comercio - Pernambuco "Governo sob pressão"

Ana Hickmann vence batalha na Justiça contra arquitetos de sua mansão; entenda

CELEBRIDADES



Ana Hickmann na área externa de sua mansão em Itu, interior de São Paulo; local serviu de cenário para a Record

Ana Hickmann venceu a batalha na Justiça contra os arquitetos Marco Antônio Portes da Silva e Maria Aparecida Portes da Silva, contratados para elaborar projetos em sua mansão, em Itu, município do interior de São Paulo. Em 2012, os profissionais iniciaram um processo na Justiça contra a apresentadora e a Record pedindo pagamento por **direitos** autorais, já que o imóvel serviu de locação para um reality show. Em dezembro, a Justiça julgou a ação improcedente.

Em 2011, a Record realizou o reality A Casa da Ana Hickmann, dentro do programa Tudo é Possível (2005-2012). Na época, a atração foi divulgada como o primeiro reality brasileiro a ser disputado dentro da casa de uma apresentadora. O intuito da produção era encontrar uma nova repórter para o dominical.

Somente em 19 de dezembro, a juíza Andrea de Abreu e Braga, da 10ª Vara Cível de São Paulo, negou o pedido dos profissionais. No entendimento dela, "não houve exploração da ideia e nem violação ao direito" uma vez que o "o imóvel apenas serviu de cenário, em plano secundário".

Nos autos do processo aos quais a reportagem teve acesso, a Record alegou que "o imóvel foi usado em poucas tomadas de imagens sem fins lucrativos". Ana, por sua vez, alegou que "o enfoque do reality era a disputa entre candidatas a repórter, não se dis-

cutindo nada a respeito de como a residência foi construída, demonstração dos desenhos técnicos ou detalhes sobre a construção".

Além disso, em sua defesa, a apresentadora disse que "com o pagamento dos serviços, passou a ter os direitos definitivos sobre a obra".

Em outro ponto do processo, a dupla da Portes Arquitetura anexou uma matéria de uma revista que publicou fotos da mansão de Ana, ressaltando o plano de iluminação dos ambientes. Nessa publicação, o projeto teria sido atribuído como sendo de autoria de outra arquiteta.

Para a juíza, tal fato também não condiz. Segundo ela, "o projeto arquitetônico foi apresentado em revista, para fins de citar questões referentes à luminosidade, que não eram de autoria do arquiteto".

Na decisão de dezembro, a magistrada ainda ordenou que a dupla arcasse com as custas processuais e honorários advocatícios da parte adversa. "Eles pediram Justiça gratuita. Não vão pagar os custos nem da parte contrária. Ainda cabe recurso da parte deles. Está no prazo. Muito provavelmente, a advogada deles vai recorrer", explica Bemfica.

Procurada, a Record não se manifestou sobre o processo. Por meio de sua assessoria de imprensa, Ana informou que "não quer falar do assunto".

Marido de Ana tem ação contra arquitetos

A briga de Ana contra os arquitetos ainda tem outro capítulo. Em 2013, Alexandre Corrêa, marido da apresentadora, iniciou um outro processo contra os profissionais alegando danos morais e má gestão do dinheiro investido na obra.

Continuação: Ana Hickmann vence batalha na Justiça contra arquitetos de sua mansão; entenda

"Nós já ganhamos. Não cabe mais nenhum último recurso no processo que Alexandre moveu contra eles. Eles foram condenados a pagar certo valor. E, segundo consta, não têm bens nenhum e também nenhum dinheiro para pagar essa condenação", explica Bemfica.

"A decisão já transitou em julgado e está em fase de cumprimento da sentença. Eles foram intimados a pagar uma certa quantia e até agora não houve qualquer tipo de pagamento", finaliza.

Procurados, Marco Portes e Cida Portes não atenderam às ligações da reportagem. Confira trecho do reality show A Casa da Ana Hickmann, de 2011:

© 2020 Notícias da TV | Proibida a reprodução

Tudo sobre

Ana Hickmann Record

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3

Marcas

4

Direitos Autorais

5, 16

Propriedade Intelectual

6

Marco regulatório | INPI

6

ABPI

7

Patentes

7